



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mails: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br



MENSAGEM N.º 4, DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal de Indianópolis a regularizar a posse de terceiros em imóveis de sua propriedade, localizados na zona urbana, pois é de conhecimento geral que existem várias famílias, residentes e domiciliadas no Município de Indianópolis/MG, que por vários anos são posseiros de imóveis urbanos, mediante doação, enfiteuses concedidas, concessões de áreas ou por compra e venda por recibos e contratos de “gaveta”, os quais não foram regularizados.

Sendo assim, existe o interesse do Município em regularizar a situação destes imóveis que se encontram em situação irregular no que se refere a posse dos mesmos, onde se colocam como situação de direito adquirido, pois lá residem há diversos anos, pois o que se está buscando é justamente a regularização desta situação que vem sendo postergada em nossa cidade, o que acarretará enormes benefícios à todos os moradores desta cidade, que poderão legitimar e legalizar a posse já exercida.

Portanto, considerando os benefícios advindos com a regularização destes imóveis, requer aos nobres Edis que aprovem o projeto que agora encaminhamos.

Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG, 14 de fevereiro de 2020.


LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 22/2020

Data: 14/02/20 . Horário: 14:00



Responsável pelo Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mails: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br



PROJETO DE LEI N.º 120 /2020.

Autoriza o Executivo Municipal de Indianópolis a regularizar a posse de terceiros em imóveis de sua propriedade, localizados na zona urbana.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado doar os seguintes imóveis urbanos abaixo discriminados, para efeito de regularização fundiária urbana, aos atuais possuidores também relacionados:

I- um terreno urbano, denominado por lote 5 da quadra 4, com área total de 1.444,04 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 36,80 metros de frente para a Rua Presidente Vargas; 44,75 metros pela lateral direita, confrontando com José Victor de Oliveira; 38,08 metros pela esquerda, confrontando com espólio de Álvaro Alves de Miranda; 35,59 metros de fundo confrontando com Patrimônio Público Municipal. Avaliado em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Donatários: Joaquim Mendes dos Santos, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da Carteira de Identidade n.º M-8558516 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 302.415.456-68, e Delça Cassilda Ferreira, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º M-1309071 SSP-MG e inscrita no CPF sob o n.º 393.817.736-53;

II- um terreno urbano, denominado por lote 2 da quadra 4-A, com área total de 888,25 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações; 32,45 metros de frente com Patrimônio Público Municipal; 25,95 metros pela lateral direita, confrontando com Patrimônio Público Municipal; 32,30 metros pela esquerda, confrontando com espólio de Álvaro Alves de Miranda; 29,21 metros de fundo confrontando com área da APP, Córrego Manoel Velho. Avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Donatários: Joaquim Mendes dos Santos, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da Carteira de Identidade n.º M-8558516 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 302.415.456-68, e Delça Cassilda Ferreira, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º M-1309071 SSP-MG e inscrita no CPF sob o n.º 393.817.736-53;

III- um terreno urbano, denominado por lote 9 da quadra 77, com área total de 312,63 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 9,70 metros de frente para a Rua Joaquim Amaro Primo; 32,90 metros pelo lado direito, confrontando com José Ribeiro do Nascimento; 31,58 metros pela lado esquerdo, confrontando com Adorivel dos Santos e Alcides Sebastião dos Santos; 10,00 metros pelo fundo confrontando com Romildo Francisco da Rocha. Avaliado em R\$ 28.000,00 (trinta dois mil reais). Donatária: Letícia de Paula Santos, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-19058886 SSP-/MG e inscrita no CPF sob o n.º 127.005.476-75;

IV- um terreno urbano, denominado por lote 16 da quadra 52, com área total de 331,30 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 10,27 metros de frente para a Rua Enéias Alves Pinto; 32,83 metros pelo lado direito, confrontando com Lote Sebastião da



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mails: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br



Silva; 32,81 metros pela lado esquerdo, confrontando com Vicente Herculano Rosa e Claudio Soares Brandão; 10,27 metros pelo fundo confrontando com Jose Alberto de Andrade. Avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Donatária: Sílvia de Fátima da Silva Borges, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade n.º M-8433133 SSP/MG e inscrita no CPF sob o n.º 706.732.256-15;

V- um terreno urbano, denominado por lote 5 da quadra 53, com área total de 820,60 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 12,70 metros de frente para à Rua Prachedes Fernandes de Resende; 64,21 metros pelo lado direito, confrontando com Marilza Silveira Farias Santos, Washington Akira Shioto Matsushashi; 63,90 metros pela lado esquerdo, confrontando com Wesley José da Silva e Ameliane Fialho Costa da Silva; 13,17 metros pelo fundo confrontando com a Rua Joaquim Amaro Primo. Avaliado em R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Donatário: Washington Akira Shioto Matsushashi, brasileiro, casado, construtor, portador da Carteira de Identidade n.º 8773724-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 301.962.306-59;

VI- um terreno urbano, denominado por lote 7 da quadra 57, com área total de 204,34 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 10,13 metros de frente para à Rua Prachedes Fernandes de Resende; 19,89 metros pelo lado direito, confrontando com Manoel José Gomes; 20,35 metros pela lado esquerdo, confrontando com Orcleides de Oliveira; 10,50 metros pelo fundo confrontando com Francisco Pereira da Silva. Avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Donatário: Jose Antônio Miranda de Andrade, brasileiro, casado, vigilante, portador da Carteira de Identidade n.º M-7.985.256 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 044.115.546-40;

VII- um terreno urbano, denominado por lote 5 da quadra 80, com área total de 143,39 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 8,15 metros de frente para à Rua Manoel de Souza Borges; 17,54 metros pelo lado direito, confrontando com Ângela Maria de Souza; 17,90 metros pela lado esquerdo, confrontando com Leonor Alves dos Santos; 8,05 metros pelo fundo confrontando com Wanderlei Pereira de Faria. Avaliado em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Donatário: Cassio Natal da Silva, brasileiro, casado, serviços gerais, portador da Carteira de Identidade n.º 10824740 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 046.368.276-94;

VIII- um terreno urbano, denominado por lote 4 da quadra 35, com área total de 228,03 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 10,15 metros de frente para à Rua Antônio Joaquim Naves; 22,35 metros pelo lado direito, confrontando com o Valdivino Ribeiro da Silva; 22,50 metros pela lado esquerdo, confrontando com Antônio Machado de Oliveira; 10,13 metros pelo fundo confrontando com João Aparecido de Lima. Avaliado em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Donatário: Cláudio Batista de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade n.º MG-8.135.125 PC/MG e inscrito no CPF sob o n.º 866.268.176-04;

IX- um terreno urbano, denominado por lote 4 da quadra 69, com área total de 214,79 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 9,63 metros de frente para à Rua Irineu Alves Rabelo; 22,40 metros pelo lado direito, confrontando com Manoel dias da Silva; 21,59 metros pela lado esquerdo, confrontando com Enedina Maria de Jesus; 9,92 metros pelo fundo confrontando com Enedina Maria de Jesus. Avaliado em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mails: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br



reais). Donatária: Maria do Socorro Alves de Figueiredo, brasileiro, casada, do lar, portador da Carteira de Identidade n.º 96029399-SSP/CE e inscrito no CPF sob o n.º 542.604.853-34;

X- um terreno urbano, denominado por lote 15 da quadra 06, com área total de 507,10 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 18,06 metros de frente para à Rua Vereador Elmiro Alves da Silva; 29,51 metros pelo lado direito, confrontando com Adamilton Antônio Machado; 29,37 metros pela lado esquerdo, confrontando com Josina de Fatima Hilária Camargo; 16,48 metros pelo fundo confrontando com Paulo Sérgio Rodrigues. Avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Donatários: Clever José Soares, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da Carteira de Identidade n.º MG-8.990.644 PC/MG e inscrito no CPF sob o n.º 006.119.266-01, Neila Terezinha de Jesus, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-5.337.200 PC/MG e inscrita no CPF sob o n.º 063.744.436-16, Paulo Soares, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da Carteira de Identidade n.º MG-15.173.090 PC/MG e inscrito no CPF sob o n.º 089.020.876-70, Rosimira Luiza De Jesus Machado, brasileira, casada, do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º M-8.882.426 SSP/MG e inscrita no CPF sob o n.º 027.665.776-45, Regiane Maria de Jesus, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-22.643.363 SSP/MG, e inscrita no CPF sob o n.º 866.250.396-91;

XI- um terreno urbano, denominado por lote 7 da quadra 86, com área total de 664,35 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 22,50 metros de frente para à Rua Joaquim Borges de Resende; 30,00 metros pelo lado direito, confrontando com Patrimônio Público Municipal; 30,00 metros pela lado esquerdo, confrontando com Reginaldo Pereira Fialho; 22,50 metros pelo fundo confrontando com Patrimônio Público Municipal. Avaliado em R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Donatária: Aline Rodrigues, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-17.523.500- PC/MG e inscrita no CPF sob o n.º 119.023.776-80;

XII- um terreno urbano, denominado por lote 10 da quadra 20, com área total de 473,71 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 12,97 metros de frente para à Rua Batista Naves; 36,96 metros pelo lado direito, confrontando com Vicente Herculano Rosa; 37,36 metros pela lado esquerdo, confrontando com Flávio José Ferreira e Noberto Fernandes Braga; 11,27 metros pelo fundo confrontando com Maria de Fátima Ferreira de Araújo. Avaliado em R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Donatária: Abadia Ferreira Machado, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-8.441.371- PC/MG e inscrita no CPF sob o n.º 160.265.006-34;

XIII- um terreno urbano, denominado por lote 17 da quadra 77, com área total de 296,78 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 9,95 metros de frente para à Rua Saint' Clair de Melo; 30,03 metros pelo lado direito, confrontando com Dionísio Gomes Cardoso; 29,51 metros pela lado esquerdo, confrontando com Ivani da Silva Rezende; 10,00 metros pelo fundo confrontando com Cleuzimar Naves Soares. Avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Donatária: Ivani da Silva Rezende, brasileira, solteira, do lar, portador da Carteira de Identidade n.º MG-8.905.562- PC/MG e inscrita no CPF sob o n.º 023.891.676-67;

XIV- um terreno urbano, denominado por lote 14 da quadra 59, com área total de 309,89 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 10,45 metros de frente para à Rua Ivanildes Aves da Silva; 30,37 metros pelo lado direito, confrontando com Henriqueta



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mails: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br



Caetano Fernandes; 30,25 metros pela lado esquerdo, confrontando com Luiz Antônio Elias; 10,00 metros pelo fundo confrontando com Altina Miranda Esteves. Avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Donatária: Cleuza Maria Elias, brasileira, casada, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º MG-5.831.413- SSP/MG e inscrita no CPF sob o n.º 842.368.256-00;

XV- um terreno urbano, denominado por lote 3 da quadra 34, com área total de 232,46 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 10,12 metros de frente para à Rua Antônio Joaquim Naves; 23,84 metros pelo lado direito, confrontando com Joaquim Nardini; pela lado esquerdo em três seguimentos 10,03 metros daí segue a esquerda 1,65 metros e depois 14,11 metros até o fundo, confrontando com Alex Ribeiro Avelar e Wanderley José da Silva; 9,74 metros pelo fundo confrontando com José Felix de Abreu. Avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Donatário: Jocta Araújo da Silva, brasileiro, casado, pedreiro, portador da Carteira de Identidade n.º MG-17092955- PC/MG e inscrito no CPF sob o n.º 105.805.326-40;

XVI- um terreno urbano, denominado por lote 3 da quadra 51, com área total de 319,04 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 16,32 metros de frente para à Rua Prachedes Fernandes Pereira; 20,16 metros pelo lado direito, confrontando com Maria Fernandes de Souza Silva; 19,83 metros pela lado esquerdo, confrontando com a Rua Manoel de Souza Borges; 15,30 metros pelo fundo confrontando com Elza Rosa Sales Oliveira. Avaliado em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Donatária: Lourdes Rosa de Sá Oliveira, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-10.276.967- PC/MG e inscrita no CPF sob o n.º 025.232.046-81;

XVII- um terreno urbano, denominado por lote 3-A da quadra 51, com área total de 150,25 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para à Rua Manoel de Souza Borges; 15,30 metros pelo lado direito, confrontando com Lourdes Rosa de Sá Oliveira; 14,65 metros pela lado esquerdo, confrontando com a Rua Celso Pio de Souza; 14,65 metros pelo fundo confrontando com Maria Fernandes de Souza Silva. Avaliado em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Donatária: Elza Rosa Sales Oliveira, brasileira, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-16.677.610- PC/MG e inscrita no CPF sob o n.º 091.357.296-94;

XVIII- um terreno urbano, denominado por lote 11 da quadra 51, com área total de 215,63 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 10,62 metros de frente para à Rua Joaquim Amaro Primo; 21,37 metros pelo lado direito, confrontando com Delço Pio de Souza; 20,14 metros pela lado esquerdo, confrontando com a Rua Eli José Izidoro; 10,24 metros pelo fundo confrontando com Sumário Pedro da Silva. Avaliado em R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Donatário: Alaerte Vieira Candido, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade n.º 40895- SSP/GO e inscrito no CPF sob o n.º 134.710.401-10;

XIX- um terreno urbano, denominado por lote 13 da quadra 92 Loteamento Ampliação Bairro Santana, com área total de 348,45 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 10,05 metros de frente para à Rua Vereador Elmiro Alves da Silva; 35,33 metros pelo lado direito, confrontando com Joaquim Mendes dos Santos, Valmiro Elias Moura e Joana Darc Ricarte; 34,36 metros pela lado esquerdo, confrontando com João Resende de Vasconcelos filho; 10,00 metros pelo fundo confrontando com Thais Maura da Silva. Avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Donatário: Anderson Henrique da Silva, brasileiro, casado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mails: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br



empresário, portador da Carteira de Identidade n.º M- 8.429.263 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 866.265.906-34;

XX- um terreno urbano, denominado por lote 13 da quadra 56, com área total de 516,01 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 10,65 metros de frente para à Rua Prachedes Fernandes Pereira; 45,70 metros pelo lado direito, confrontando com Pedro Clemente da Silva; 46,22 metros pela lado esquerdo, confrontando com Laudete Pereira de Souza, Wesley José Pereira, Juversino Flauzino Borges, Adalberto Alves Pinto e Cristiane Honório de Oliveira; 10,10 metros pelo fundo confrontando com Associação Bíblica e Cultural do Triângulo Mineiro. Avaliado em R\$ 31.000,00 (trinta um mil reais). Donatário: José Vieira Sobrinho, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, portador da Carteira de Identidade n.º M- 3.559.710 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 350.478.606-04.

Art. 2º Fica revogado o inciso XXXI, da Lei Municipal n.º 930, de 25 de setembro de 1992; o inciso IV da Lei Municipal n.º 959, de 30 de dezembro de 1992; o inciso XXXV, da Lei Municipal n.º 1255, de 19 de outubro de 1999 e o inciso I, da Lei Municipal n.º 1.696, de 15 de junho de 2009.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG, 14 de fevereiro de 2020.


LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal